



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular N.º 313/2013-CGJ

Fortaleza, 13 de Novembro de 2013.

Processo Administrativo n.º 8502266-84.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2.º de Notas e Escrivania do 2.º Cível da Comarca de Edéia/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 381/2013 (fls. 03/05), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 381 /2013-SEC

Goiânia, 31 de Outubro de 2013.

Expediente nº 4664051/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 097/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Escritania do 2º Cível da Comarca de Edéia/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 4240/2013, do Aviso nº 097/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e da f. 04, extraídas do expediente supramencionado.

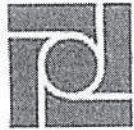
Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir984/RGG





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 097 /2013-SEC

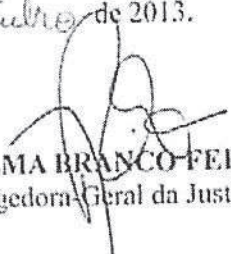
Expediente nº 4664051/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas e Eserivania do 2º Cível da Comarca de Edéia/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 22 de Outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso096-BGG

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fnx (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br

04
63/13

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PROTESTO, 2º SERVIÇO NOTORIAL E ESCRIVANIA DO 2º ESCRIVANIA DO
CÍVEL.

RUA Dr. JALES TELES PIRES, QD.02, LT.06, SETOR FÊNIX
FONE: (062) 3492-1395

Ofício nº50/2013

Edéia-GO, 26 de setembro de 2013

Meritíssimo Juiz,

Sirvo-me do presente para pedir a Vossa Excelência
permissão para realizar a incineração dos selos físicos restantes, todavia, devido à
implantação da nova sistemática dos selos eletrônicos.

Venho ainda, informar a Vossa Excelência, os números
dos selos físicos restantes, sendo:

PADRÃO: 0237B017158 a 0237B018000;

RECONHECIMENTO DE FIRMA: 0237B021609 a 0237B022000;

AUTENTICAÇÃO: 0237B021077 a 0237B022000;

CERTIDÃO: 0237B000114 a 0237B001000;

ISENTO: 0237B000128 a 0237B001000;

CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO-1ATO: 0237A000591 a 0237A001000 e
0237B000001 a 0237B001000;

CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO-10ATOS: 0237B000209 a 0237B001500;

CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO-100ATOS: 0237A000001 a 0237A000100.

Solicito ainda, que Vossa Excelência comunique ao
Serviço de Controle de Selo da Corregedoria Geral, sobre a incineração dos selos físicos e a
total implantação da nova sistemática dos selos eletrônicos.

À oportunidade renovo-lhe meus protestos de alta
estima e distinta consideração



Lucia Aparecida de Almeida Leandro
Escrivã-Titular

Ao
Excelentíssimo Senhor,
Dr. Hernes Pereira Vidigal
Juiz de Direito desta Comarca,
EDÉIA-GO.